

Reunião ordinária do CMPP, com a seguinte pauta:  
 PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Apresentação  
 ao Conselho de Cultura Sistematização de propostas para  
 editais da Lei Aldir Blanc de acordo com orientação da plenária  
 ocorrendo dia 18 de julho de 2024 a exposição e discussão das  
 propostas do dia 26 de junho de 2024. Hoje, às 18h32min  
 a Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e  
 Turismo faz a abertura da reunião com as boas vindas aos  
 conselheiros, falou da convocação realizada pela Presidente do  
 Conselho Municipal de Cultura e Turismo, dá ênfase na partici-  
 pação, atuação, dos conselheiros, para termos a participação  
 popular seja efetivamente válida, para alcançarmos o  
 máximo de artistas beneficiados pelas políticas públicas  
 a serem planejadas no plano Municipal de Cultura,  
 passa a palavra a presidente Ester Baneto, a mesma  
 fala da fé, esperança e do amor, falando de Jesus Cristo  
 como figura e mento poial. Ela descreve como fazemos  
 de cultura assim como todos presentes somos exato-  
 artistas, mas membros que dependem um do outro, fala  
 sobre a naturalidade como pedreirenses e contribuir  
 tes para corpos das artes, menciona as categorias dispo-  
 -tas nas propostas, descrevendo a necessidade de repre-  
 -sentatividade de todas as áreas culturais; evidencia  
 a exclusão da cultura no país a poucos anos  
 atrás durante a pandemia. "A cultura voltou" exclam  
 a presidente com as políticas públicas da lei Paulo  
 Gustavo, Lei Aldir Blanc, mostrando que os feze-  
 -dores de cultura como Associação de Artistas conti-  
 -nuar bastante para manter a cultura viva na  
 cidade de Pedreiras, porém não cabe a mesma  
 deliberações que são parte do papel do poder  
 público, cobra dos conselheiros a participação  
 ativa dos mesmos para tomada de decisão para

agenda pública cultural, passando agora  
a palavra novamente a Presidente da Fundação  
Pedreirense de Cultura e Turismo, onde ela  
apresenta as propostas construídas dia  
26 de junho de 2024. Assim destaca as propo-  
sitas individualmente; a primeira categoria é da  
música: 1 divisão de Verbas: distribuição da  
lei Aldir Blanc em partes iguais, a 2ª cate-  
goria no edital: permitir a participação de grupos  
por categoria: dupla, trio, quarteto; Remanejamen-  
to de Verbas após a aprovação dos projetos dentro  
do edital, qualquer sobra de verba deve ser  
remanejada para os projetos aprovados dentro  
de cada categoria, na quarta proposta é a  
premição de projetos culturais de relevância e  
fomentação de pluralidade cultural no município.  
A quinta proposta é a apresentação beneficente,  
realização de apresentações musicais beneficentes  
para instituições de caridade, proporcionando  
momentos de lazer para os integrantes das  
instituições, a sexta proposta trata-se de  
Workshops e Oficinas. Produção de workshops  
para músicos, cantores e musicistas incluindo  
oficinas musicais em escolas e musicoterapia  
em hospitais, centros de reabilitação, lar-  
de idosos e entidades para pessoas com  
deficiência. Compromisso de residência: pro-  
-tos devem comprovar domicílio eleitoral  
em Pedreiras e atuação cultural de pelo  
menos dois anos, os pareceristas externos são  
evidenciados na utilização de pareceristas de  
fora, sem vínculo local, para análise de  
projetos, garantindo imparcialidade, depois da  
leitura das propostas foram discutidos as

propostas a presidente destaca que o parecerista não  
 deveria ser de fora ou externo, que em Pedreiras  
 possuem pareceristas aptos a exercer essa função, a  
 conselheira Margarida pediu esclarecimento sobre  
 a proposta de divisão de verbas, o conselheiro  
 Pacheco esclarece que os pareceristas devem ser  
 internos, pois a obediência a lei deve ser  
 fundamental; o conselheiro Felipe evidencia que  
 o parecerista deve ser de fora, externo para  
 garantir a justiça do processo, na parte de  
 distribuição de verbas se for enquanto grupo  
 coletivo o artista contemplado ele, enquanto  
 pessoa física dará oportunidade para suplente,  
 O conselheiro Joaquim Britanhede, fala sobre  
 a necessidade de o parecerista ser externo,  
 precisa ser profissional técnico, não possui apte-  
 zidade, para garantir o princípio de isonomia  
 ele perguntou como pode ser essa distribuição  
 de verbas por categoria a presidente da Fundação  
 Municipal Pedreirense de Cultura, Francisca Silva  
 explica a divisão realizada pelo governo federal  
 e fazendo um paralelo como poderia ser no  
 Município de Pedreiras, destaca ainda alguns  
 pontos de culturas descrevendo o edital de  
 Chamamento Público - Fomento a execução de  
 ações culturais projetos (decreto 11.453/2023) por  
 valor total R\$ 100.000,00 (em mil reais), coloca  
 a forma de distribuição de acordo com o edital,  
 foi pagada a divisão monetária equiparada  
 as propostas suprimidas. Os subsídios podem ser  
 de atividades - meio ou atividades-fim, visando  
 à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas  
 artísticas - culturais, grupos, companhias, orquestras  
 e corpos artísticos estáveis, conforme os termos

do artigo nº 05, inciso XIII, art 7º, inciso e arts. 10 e 11 da lei 14.399/2022. Os conselheiros sugerem levar as propostas para aprovação para Plenária, mas a conselheira Prudente evidencia que o conselho tem poder para decidir sobre a aprovação das propostas, diante da discussão foi esclarecido que as propostas explicadas e expostas foram a vontade da plenária e a aprovação das mesmas podem ser realizadas pelo conselho municipal, diante da apresentação de projetos foi dito pelos conselheiros que a moral e ética, precisam andar junto com as ações dos artistas ao apresentar seus projetos, e participarem do mesmo, delimitar por músicos partituras valores específicos para participações solo, dupla, trio e Banda. A conselheira Margarida tem um questionamento: as sugestões do artesanal para reforma da Casa do Artesão para o subsídio? A resposta da presidente Francisca Silva respondeu sim, destaca aqui Aquisição e Realização de Obras e Reformas, com valor de R\$ 27.546,06, explicando o que pode ser gasto com esse dinheiro, de acordo com a lei e o plano Nacional de Cultura. Solicitação de aprovação do conselho para a programação do planejamento do orçamento de gastos, o conselho aprovou a utilização do recurso para manutenção e aquisição de instrumentos para reavaliação da Escola de Música "João Menezes", lembrando que a estruturação da Escola de Música "João Menezes" é responsabilidade do poder público. Encerrada a reunião.

Aba lavrada dia 18 de julho de 2024 por Sara de Oliveira Macedo, estiveram presentes: e assinaram:

Manuel Santana de Oliveira neto.

Estu de sa Barreto

Margareta de Araujo Abreu

Alvaro Augusto de Araujo

José Maria Augusto de Araujo Neto

HALEFY SANTOS DA SILVA

Francisca de Araujo Santos.

Estu de sa Barreto